

Câmara Municipal de Redenção  
**PROTOCOLO**  
Nº 5611/19  
Data: 23/09/2019  
Hora: 11:50  
Ass. Func: [Assinatura]



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA DE REDENÇÃO**  
GABINETE DO PREFEITO

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
**PUBLICADO CONF. ART. 145 DA LOM**

Redenção: 16 / 09 / 2019.

Dalane Furtado de Araújo  
Secretaria Municipal de Administração  
Decreto nº 001/2017

**LEI MUNICIPAL 761/2019, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.**

Dispõe sobre a desafetação de área pública institucional, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO, ESTADO DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º**- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado à proceder a desafetação da quadra nº 98 (noventa e oito) do Loteamento Park dos Buritis III, com área total de 4.644,74m<sup>2</sup> (quatro mil seiscentos e quarenta quatro metros e setenta e quatro centímetros quadrados), nos termos do memorial descritivo anexo, que passa a fazer parte integrante desta lei.

**Art. 2º**- A área objeto desta desafetação será doada para a Polícia Civil do Estado do Pará, para fins de construção da sede da Superintendência da Polícia Civil da Região do Araguaia Paraense, da Delegacia de Redenção, NAI, DECA, IDENTIFICAÇÃO, DEAM e CORREGEDORIA.

**Art. 3º**- A doação de que trata o art. 2º será concretizada após a aprovação de lei pela Câmara Municipal de Vereadores.

**Art. 4º**- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA**, aos 16 dias do mês de setembro de 2019.

**CARLO IAVÉ FURTADO DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

Estado do Pará  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Redenção  
**PUBLIQUE-SE**

Ronigley Silva Maranhão Alves  
Secretário Geral  
Portaria 003/19-CMR